



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 77 • São Paulo, quarta-feira, 26 de abril de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

### Decretos

#### DECRETO Nº 50.744, DE 25 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre o uso das dependências do Palácio dos Bandeirantes e dá providências correlatas

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica suspensa, por tempo indeterminado, a expedição de autorizações de uso das dependências do Palácio dos Bandeirantes, por solicitação de terceiros.

Parágrafo único - Excepcionalmente, mediante justificativa e pagamento do valor fixado para fins de ressarcimento de despesas com a manutenção e a conservação do espaço, poderá ser autorizado pelo Secretário-Chefe da Casa Civil o uso do auditório Ulysses Guimarães para eventos promovidos por terceiros.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 2006  
CLÁUDIO LEMBO

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de abril de 2006.

#### DECRETO Nº 50.745, DE 25 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes para repasse a DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A, visando ao atendimento de Despesas de Capital

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 7º da Lei 12.298, de 08 de março de 2006,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 50.589, de 16 de março de 2006, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 2006  
CLÁUDIO LEMBO

Luiz Tacca Junior

Secretário da Fazenda

Fernando Carvalho Braga

Secretário de Economia e Planejamento

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de abril de 2006.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES			
16001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	150.000.000,00	
TOTAL	1	150.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.782.0001.1679 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA	1	150.000.000,00	
TOTAL	1	150.000.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
25000 SEC. HABITAÇÃO			
25001 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	150.000.000,00	
TOTAL	1	150.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
16.482.0001.1682 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU	1	150.000.000,00	
TOTAL	1	150.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES			
TOTAL	1	5150.000.000,00	
ABRIL			15.000.000,00
MAIO			16.875.000,00
JUNHO			16.875.000,00
JULHO			16.875.000,00
AGOSTO			16.875.000,00
SETEMBRO			16.875.000,00
OUTUBRO			16.875.000,00
NOVEMBRO			16.875.000,00
DEZEMBRO			16.875.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
25000 SEC. HABITAÇÃO			
TOTAL	1	5150.000.000,00	
ABRIL			100.000.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			50.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12298 7º 1º 3	150.000.000,00	150.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	150.000.000,00	150.000.000,00	0,00

#### DECRETO Nº 50.746, DE 25 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas de Capital

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 12.298, de 08 de março de 2006,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 50.589, de 16 de março de 2006, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Luiz Tacca Junior

Secretário da Fazenda

Fernando Carvalho Braga

Secretário de Economia e Planejamento

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de abril de 2006.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES			
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	208.350.000,00	
TOTAL	1	208.350.000,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	41.650.000,00	
TOTAL	5	41.650.000,00	
TOTAL GERAL	5	250.000.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
26.782.1606.1418 IMPLANTAÇÃO DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS EST	1	160.000.000,00	
26.782.1606.1419 RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS ES	1	41.650.000,00	
TOTAL	2	201.650.000,00	
TOTAL GERAL	5	250.000.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES			
16001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	208.350.000,00	
TOTAL	1	208.350.000,00	
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	5	41.650.000,00	
TOTAL	5	41.650.000,00	
TOTAL GERAL	5	250.000.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
26.782.0001.1679 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA	1	5208.350.000,00	
TOTAL	5	41.650.000,00	
TOTAL			250.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES			
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
TOTAL	1	4208.350.000,00	
ABRIL			16.202.208,00
MAIO			24.018.474,00
JUNHO			24.018.474,00
JULHO			24.018.474,00
AGOSTO			24.018.474,00
SETEMBRO			24.018.474,00
OUTUBRO			24.018.474,00
NOVEMBRO			24.018.474,00
DEZEMBRO			24.018.474,00
TOTAL	5	4	41.650.000,00
ABRIL			13.797.792,00
MAIO			3.481.526,00
JUNHO			3.481.526,00
JULHO			3.481.526,00
AGOSTO			3.481.526,00
SETEMBRO			3.481.526,00
OUTUBRO			3.481.526,00
NOVEMBRO			3.481.526,00
DEZEMBRO			3.481.526,00
TOTAL GERAL			250.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES			
TOTAL	1	5208.350.000,00	
ABRIL			20.012.888,00
MAIO			1.696.594,00
JUNHO			1.696.594,00
JULHO			1.696.594,00
AGOSTO			1.696.594,00
SETEMBRO			1.696.594,00
OUTUBRO			1.696.594,00
NOVEMBRO			1.696.594,00
DEZEMBRO			1.110.954,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			175.350.000,00
TOTAL	5	5	41.650.000,00
ABRIL			13.797.792,00
MAIO			3.481.526,00
JUNHO			3.481.526,00
JULHO			3.481.526,00
AGOSTO			3.481.526,00
SETEMBRO			3.481.526,00
OUTUBRO			3.481.526,00
NOVEMBRO			3.481.526,00
DEZEMBRO			3.481.526,00
TOTAL GERAL			250.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12298 7º 1º 3	250.000.000,00	250.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	250.000.000,00	250.000.000,00	0,00

### Atos do Governador

#### DECRETOS DE 25-4-2006

**Dispensando** Evane Beiguelman Kramer e Sidney Raffi Kaloustian das funções de, respectivamente, membros titular e suplente do Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon, na qualidade de representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

**Designando**, com fundamento no art. 21, §§ 1º e 2º da LC 939-2003, Sidney Raffi Kaloustian e Rosemeire Lucas para integrarem, respectivamente, como membros titular e suplente e na qualidade de representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon, em complementação aos mandatos de Evane Beiguelman Kramer e Sidney Raffi Kaloustian.

**Dispensando** os adiante relacionados das funções de membros do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representantes:

dos usuários:  
de movimentos populares de saúde:  
Suplente: Odair Ruiz de Falco, de Movimentos Populares de Saúde - Penápolis;  
dos profissionais de saúde:  
de conselhos de fiscalização do exercício profissional:

Titular: Raquel Cima, do Conselho Regional de Enfermagem.

**Designando**, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Lei 8.356-93, com redação alterada pela Lei 8.983-94, os abaixo discriminados para integrarem, como mem-

bro, o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representantes:

dos usuários:  
de movimentos populares de saúde:  
Suplente: Vera Lucia S. da Silveira, de Movimentos Populares de Saúde de Valinhos, em complementação ao mandato de Odair Ruiz de Falco;  
dos profissionais de saúde:  
de conselhos de fiscalização do exercício profissional:

Titular: Hyader Aparecido Luchini Mello, do Conselho Regional de Enfermagem, em complementação ao mandato de Raquel Cima.

**Dispensando**, a pedido, os adiante relacionados das funções de membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Habitação: André Garcia Martin, RG 13.505.878 e Denise Maria Corrêa, RG 6.629.572, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria dos Transportes Metropolitanos: Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma, RG 7.539.583, como titular;

da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente: João Antônio Fuzaro, RG 7.609.280, como titular;

do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB: Violeta Saldanha Kubrusly, RG 6.170.961 e Eduardo Trani, RG 5.906.933-8, respectivamente como titular e suplente.

**Designando**, com fundamento no art. 116 do Dec. 30.555-89, com redação alterada pelos Decs. 34.644-92, 35.913-92, 47.124-2002 e 47.938-2003, os abaixo discriminados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Habitação: Eduardo Trani, RG 5.906.933-8 e André Garcia Martin, RG 13.505.878, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de André Garcia Martin e Denise Maria Corrêa;

da Secretaria dos Transportes Metropolitanos: Wilson Carmignani, RG 3.205.794, como titular, em complementação ao mandato de Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma;

da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente: José Arnaldo Gomes, RG 6.779.222, como titular, em complementação ao mandato de João Antônio Fuzaro;

do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB: Luiz Renato Dal Pian, RG 7.597.877 e Antonio Carlos Barossi, RG 6.045.906, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Violeta Saldanha Kubrusly e Eduardo Trani.

com fundamento no art. 10 da LC 760-94, combinado com o § 1º do art. 3º da LC 815-96, os adiante relacionados para integrarem, como membros, para um período de 24 meses, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista - Condesb, na qualidade de representantes do Estado a que se vinculam as funções pública de interesse comum:

da Secretaria da Administração Penitenciária:  
campo funcional - desenvolvimento econômico:  
Luiz Carlos Catirse, RG 10.433.745 e Luis César Lacerda, RG 8.451.543, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;  
da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social:

campo funcional - atendimento social: Almerinda Lopes Medeiros, RG 3.748.366 e Therezinha Di Giulio, RG 3.163.957-4, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Educação:  
campo funcional - atendimento social: Maria Lúcia Ferreira dos Santos Almeida, RG 9.789.968 e Tânia Vieira Dias, RG 7.894.643, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:  
campo funcional - desenvolvimento econômico:  
Ney Nazareno Sigolo, RG 6.189.681-0, em recondução como titular e Marco Antônio Fernandes Soares, RG 18.860.682, como suplente;

da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento:  
campo funcional - saneamento básico: Paulo Roberto de Queiroz, RG 6.596.100, em recondução como titular e Celso Eduardo Campos Osse, RG 9.636.968, como suplente;

da Secretaria da Habitação:  
campo funcional - habitação: José Marcelo Ferreira Marques, RG 5.947.274 e Perseu Covas Pedroso Bor-